



Ref. Projeto de Lei Nº 205/2018

Publicação: Jornal DO

Edição: 65 Data: 06/12/18

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

LEI Nº2315/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município de Cordeiro no valor de R\$ 681.399,73 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) de acordo co o §1º item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - A Cobertura de Crédito que se refere o art. 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no período de 1º de janeiro a 30 de setembro do corrente ano, na fonte de recursos **CIP (CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)**, considerando-se a tendência do exercício e metodologia demonstrativo anexo.

Art. 3º - Os Créditos Suplementares serão abertos através de Decreto de acordo com as necessidades até o limite citado no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de dezembro de 2018.


Elielson Elias Mendes

Presidente